

**EDITAL 01/2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO EM 2022 NO**

**CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Ano: 2022 / Semestre: 1º

Coordenadora PGCS-UFES: Profa. Dra. Cristiana Losekann

Coordenador adjunto PGCS-UFES: Prof. Dr. Marcelo Fetz

Data do edital: 6 de setembro de 2021

**Período de inscrições: 13 de setembro de 2021 a 10 de outubro de 2021.**

Vagas: 15 (quinze)

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Lançamento do Edital 01/2021	10/09/2021	
Período de Inscrições	13/09 a 10/10/2021	Até 21 horas
Divulgação das inscrições deferidas	11/10/2021	Até 21 horas
Pedido de recurso ao resultado das inscrições deferidas	12 a 13/10/2021	Até 19 horas
Resultado de recurso das inscrições deferidas	14/10/2021	Até 21 horas
Resultado da avaliação dos projetos	08/11/2021	Até 21 horas
Pedido de recurso ao resultado da avaliação do projeto de pesquisa	09 a 10/11/2021	Até 21 horas
Resultado dos pedidos de recurso	11/11/2021	Até 21 horas
Prova escrita, <b>via internet</b> , sobre conhecimentos específicos.	16/11/2021	De 8:00 à 12:00
Divulgação dos resultados das avaliações de conhecimentos específicos.	22/11/2021	Até 21 horas
Pedido de recurso aos resultados das avaliações de conhecimentos específicos.	23 a 24/11/2021	Até 21 horas
Resultado dos pedidos de recurso	25/11/2020	Até 21 horas
Arguições orais, <b>via internet</b> , sobre o projeto de pesquisa.	30/11/2021 a 02/12/2021	Poderão ocorrer nos três turnos, de acordo com cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico do PGCS
Divulgação dos resultados das arguições orais	03/12/2021	Até 21 horas
Pedido de recurso aos resultados das avaliações de projetos.	06 e 07/12/2021	Até 19 horas
Resultado dos pedidos de recurso	08/12/2021	Até 21 horas
Divulgação das avaliações do currículo lattes	10/12/2021	Até 21 horas
Pedido de recurso ao resultado das notas do currículo lattes	13 a 14/12/2020	Até 21 horas
Resultado Pedidos Recurso	15/12/2021	Até 21 horas
Resultado final	15/12/2021	Até 21 horas

Resultado final homologado	Até 20/12/2021	Até 21 horas
Apresentação do resultado de proficiência em língua estrangeira	Na matrícula do primeiro semestre do curso	Até 21 horas
Período de matrícula	Data a ser divulgada	
Início das aulas em 2022	Data a ser divulgada	
Contato		

**Vitória-ES, 06 de setembro de 2021**

-----  
Profª. Dra. Cristiana Losekann  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

### **EDITAL 01/2021**

#### **Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Ingresso em 2022 no Curso de Mestrado em Ciências Sociais, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS), do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), faz saber a todos/as quantos/as virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições ao processo de seleção para alunos/as regulares para o PGCS, modalidade Curso de Mestrado para ingresso no primeiro semestre de 2022.

#### **Informações Gerais**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS é vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Naturais da UFES e é inscrito no Comitê de Sociologia da CAPES. O programa tem sua sede em Vitória-ES, oferecendo o curso de Mestrado em Ciências Sociais desde 2008 e o curso de Doutorado em Ciências Sociais, desde 2018, e mantém um perfil de qualificação acadêmica, atestado pela CAPES, tendo recebido conceito 4 na última avaliação.

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PGCS) pretende, em nível de Mestrado e Doutorado, promover a formação ampla e qualificada de seus alunos, visando à construção de uma trajetória acadêmica (pesquisa e docência universitárias) e a atuação mais larga nos órgãos e institutos de planejamento, consultorias e assessorias junto ao Estado, empresas e organizações da sociedade civil em atividades tais quais

a formulação, a execução e a avaliação de estratégias e programas de ação.

O PGCS tem sua ênfase na produção de conhecimentos tendo em vista o fortalecimento do campo das Ciências Sociais no Brasil, com ênfase em Sociologia. O Programa abarca as áreas da Sociologia, Antropologia e Ciência Política.

O PGCS orienta-se pelo pluralismo teórico-metodológico, concentrando-se nos estudos das configurações das sociedades contemporâneas, orientando-se pelas seguintes linhas de pesquisa: 1. Estudos em teorias sociais contemporâneas; 2. Instituições, participação e políticas públicas; 3. Estudos socioambientais, culturas e identidades.

Distribuem-se entre estas linhas e entrecruzam-se os seguintes temas: Estado, sociedade civil, movimentos sociais, democracia, desenvolvimento, políticas públicas, conflitos e contestações sociais, direitos, juventude, violência, educação, trabalho, intelectuais, conhecimento e ciência, cultura, fluxos migratórios, novas tecnologias e sociedade informacional, relações de gênero e étnico-raciais bem como os debates em torno das distintas matrizes da ciência política, teoria crítica, antropologia simétrica, modernidade reflexiva e pós-modernidade, estudos culturais, crítica pós-colonial e epistemologias do Sul.

### **Do Público**

O presente edital está aberto à candidatas/os de diferentes áreas do conhecimento, nacionalidade, grupos étnicos-raciais, livre orientação sexual e identidade de gênero, funcionários do setor público e privado, que estejam buscando a excelência acadêmica, um ambiente crítico e de convivência e estímulo à criação, à inovação no âmbito do desenvolvimento humano e das relações sociais, do respeito à diversidade de todas as formas de existência.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFES.
- 1.2. O processo seletivo será conduzido por banca examinadora nomeada em reunião ordinária pelo Colegiado do PGCS.
  - 1.2.1. São membros titulares da **comissão examinadora**: Igor Suzano Machado (Presidente da Banca), Osvaldo Martins de Oliveira e Marcelo Martins Vieira.
  - 1.2.2. São membros suplentes da comissão examinadora: Euzeneia Carlos e Sandro Silva
- 1.3. O processo seletivo será realizado por meio online/virtual, em vista da pandemia da Covid-19.

- 1.4. As inscrições serão realizadas por formulário disponível no link:  
<https://forms.gle/pwSrFyDAQfCLOuBD9>
- 1.5. O atendimento aos(às) interessados(as) no que toca a quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo se dará em dias úteis, das 7h00 às 19h00, no seguinte endereço eletrônico: sip.ufes2@gmail.com

## 2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Pelo presente Edital, o PGCS oferece **15 vagas**, na modalidade de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2022.
- 2.2. As vagas disponíveis serão distribuídas por disponibilidade de professor/a-orientador/a conforme indicado no **Anexo II**.
- 2.3. 25% (vinte e cinco por cento) das vagas ofertadas no edital serão reservadas para candidatos/as pretos/as, pardos/as e indígenas (cotas PPI), obedecida a ordem de classificação dentre os/as pleiteantes que declararem interesse em concorrer a tais vagas.
- 2.3.1. Serão considerados/as negros/as candidatos/as auto-identificados/as e socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nas categorias preto e pardo, segundo a classificação do IBGE.
- 2.3.2. Serão considerados/as indígenas candidatos/as auto-identificados/as e socialmente reconhecidos/as como tais, que também apresentem carta de liderança de seu grupo étnico e/ou dos representantes de aldeia, atestando seu vínculo de pertença atual junto ao mesmo.
- 2.4. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas para candidatas/os pessoas trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros auto-identificados/as como tal..
- 2.5. A adesão ao programa de cotas se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, disponível na página de inscrição, por meio de manifestação explícita no Formulário de inscrição.
- 2.6. A opção de concorrer às vagas reservadas às cotas pretos/as, pardos/as e indígenas (cotas PPI) ou pessoas trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros, não exclui o/a candidato/a de pleitear as vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o permita.
- 2.7. Caso não haja o preenchimento do total de vagas destinadas às cotas PPI e pessoas trans, as vagas remanescentes serão revertidas em vagas de ampla concorrência.
- 2.8. Os candidatos/as que optarem por não concorrer às vagas por cotas, concorrerão ao total de vagas remanescentes.
- 2.9. A comissão de seleção ficará incumbida de dirimir os casos de fraudes em relação às cotas PPI e Trans no presente edital.

- 2.10. Ao se inscreverem no presente edital, os/as candidatos/as reconhecem as leis e sanções vigentes previstas com relação à falsificação da autodeclaração como pretos/as, pardos/as e Indígenas (cotas PPI) ou pessoas trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros.
- 2.11. Verificada e comprovada alguma situação de fraude durante o certame, o/a candidato/a será desclassificado/a.
- 2.12. O preenchimento das vagas seguirá as normas previstas ao longo deste Edital.
- 2.13. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas.
- 2.14. Os candidatos/as deverão indicar no **Formulário de inscrição** os/as orientadores/as e respectivos projetos aos quais pretendem se inserir, caso sejam aprovados/as. Contudo, a banca poderá remanejar candidatos/as para outros/as orientadores/as desde que haja o consentimento do/a pleiteante e do/a orientador/a.
- 2.15. A decisão final da designação dos/as orientadores/as é prerrogativa do Colegiado do PGCS segundo o Regimento Interno do PGCS.

### **Sobre bolsas**

- 2.16. A distribuição de bolsas do PGCS depende da disponibilidade e das regras definidas pelas respectivas agências públicas de fomento à pós-graduação brasileira e é definida segundo calendário próprio;
- 2.16.1. O PGCS possui normas relativas à distribuição de bolsas, tratadas em regulamento de concessão e manutenção de bolsas específico do programa, acessível em: <http://cienciassociais.ufes.br/pt-br/normas-e-regulamentos-da-pos-graduacao-em-ciencias-sociais>

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1. As vagas destinam-se a egressos/as de cursos de Graduação de longa duração (Graduação Plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
- 3.2. Não serão admitidas inscrições de egressos/as de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e somente serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.
- 3.3. No ato de matrícula, os/as candidatos/as deverão apresentar documento que ateste a proficiência em 01 (uma) língua estrangeira.
- 3.3.1. Será aceita comprovação de proficiência dos/as candidatos/as nas línguas inglesa, francesa ou espanhola

### **4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1. As inscrições serão realizadas por formulário disponível no link:  
<https://forms.gle/pwSrFyDAQfCLOuBD9>
- 4.2. A inscrição se fará mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 4.2.1. Projeto de Pesquisa, nos termos do **item 5.3** deste edital.
- 4.2.2. *Curriculum Vitae* atualizado até a data limite da inscrição, com a produção referente ao período (2016-2021), gerado na Plataforma Lattes.
- 4.2.2.1. Em relação ao ano de 2021, ainda em curso, a produção considerada será estritamente aquela constante da versão do currículo enviada junto à documentação da inscrição.
- 4.2.2.2. O Currículo deverá vir acompanhado das cópias dos respectivos documentos comprobatórios, não sendo permitida inclusão posterior de documentos.
- 4.2.3. Cópia legível de:
- 4.2.3.1. Diploma, atestado ou certidão de conclusão de curso de graduação *stricto sensu*;
- 4.2.3.1.1. Poderão se inscrever, também, candidatos/as que não possuam, na data da inscrição, o respectivo diploma de Graduação, desde que a conclusão do curso se dê até o dia anterior à matrícula no Programa; nesse caso, o/a candidato/a deve apresentar Declaração de Finalista.
- 4.2.3.2. Histórico Escolar de curso *stricto sensu*;
- 4.2.3.3. Cédula de Identidade;
- 4.3. Ao/à candidato/a estrangeiro/a aplicam-se as exigências da legislação em vigor.
- 4.4. A apresentação da documentação será de inteira responsabilidade do/a candidato/a. Não haverá conferência no ato da entrega.
- 4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.
- 4.6. A confirmação da inscrição dos/as candidatos/as a vagas no Mestrado do PGCS se dará em duas etapas:
- 4.6.1. Primeira: entrega da documentação exigida, conforme item e subitens 4.1;
- 4.6.2. Segunda: análise pela Comissão de Inscrição da documentação entregue pelos/as candidatos/as, observando-se o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma do item 5.9 deste edital.
- 5.2. A seleção será realizada em 04 (quatro) etapas, sendo a primeira, a segunda e a terceira

ELIMINATÓRIAS e CLASSIFICATÓRIAS, e a quarta CLASSIFICATÓRIA, entre os candidatos que se encontrarem com a mesma pontuação nas etapas anteriores, isto é: a análise do currículo da plataforma Lattes, conforme tabela do ANEXO V, será utilizada como critério de desempate entre os candidatos de mesma pontuação.

Nº	ETAPA	TIPO	VALOR	Pontuação mínima para aprovação	Pontuação mínima para aprovação de cotistas (étnico-raciais e trans)
1ª	Avaliação do Projeto de pesquisa	Eliminatória e classificatória	10,0	7,0	6,0
2ª	Prova escrita de conhecimentos específicos	Eliminatória e classificatória	10,0	7,0	6,0
3ª	Arguição oral sobre o projeto de pesquisa	Eliminatória e classificatória	10,0	7,0	6,0
4ª	Currículo lattes	Classificatória como critério de desempate	10,0	-	-

### 5.3. Do projeto de pesquisa – etapa eliminatória:

5.3.1. A avaliação dos projetos de pesquisa dos/as candidatos/as ao curso de Mestrado será feita pela banca examinadora do processo seletivo e será considerado aprovado nesta fase do processo seletivo o/a candidato/a que obtiver notas iguais ou superiores às estabelecidas no quadro do item 5.2.

5.3.2. O **projeto de pesquisa** apresentado pelo/a candidato/a deverá estar em conformidade com o projeto de pesquisa do/a professor/a orientador/a indicado/a no seu Formulário de inscrição no processo seletivo.

5.3.2.1. As informações sobre o teor dos projetos de pesquisa atuais, para os quais os/as professores/as do PGCS oferecem vagas de orientação, devem ser verificados no **Anexo II** deste edital, e não no *Currículo Lattes*.

5.3.2.2. Além do disposto no Item 5.3.2 deste Edital, a Banca Examinadora considerará os seguintes elementos na avaliação dos projetos de pesquisa:

5.3.2.2.1. Definição do objeto e dos objetivos da pesquisa;

5.3.2.2.2. Relevância acadêmica e originalidade do projeto;

5.3.2.2.3. Consistência da fundamentação teórica do projeto;

5.3.2.2.4. Viabilidade da metodologia de pesquisa, considerando o cronograma e o tempo de conclusão regular do curso de mestrado conforme o Regimento do PGCS;

- 5.3.2.2.5. Atualidade da bibliografia e sua adequação com a temática, a partir de no mínimo três autores.
- 5.3.2.3. Os projetos deverão ser enviados para a banca examinadora **sem nenhum tipo de identificação do/a candidato/a**, sob pena de **desclassificação** do/a mesmo/a;
- 5.3.2.4. Os projetos deverão estar acompanhados, em folha à parte e também não identificada, contendo **justificativa** do/a candidato/a, de no máximo 200 palavras, sobre a escolha do/a professor/a orientador/a e seu respectivo projeto e a informação sobre a disponibilidade de tempo para dedicar ao curso, com ou sem bolsa.
- 5.3.2.5. O projeto de pesquisa deve conter: i) Título do trabalho; ii) Resumo de, no máximo, 200 palavras; iii) Justificativa e relevância acadêmica da pesquisa em relação às linhas de pesquisa do PGCS; iv) Revisão da literatura pertinente; v) Definição do objeto de estudo e construção do problema de pesquisa; vi) Procedimentos de pesquisa; e vii) Referências.
- 5.3.2.6. O Projeto deve ter no mínimo 06 (seis) e no máximo de 08 (oito) páginas excetuando as referências bibliográficas e a capa, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas com fonte Times New Roman 12.
- 5.3.2.7. Na capa do Projeto deverá ser indicado o título e a linha de pesquisa, conforme **anexo II**.
- 5.3.2.8. Nem na capa, nem em nenhum outro lugar do Projeto, deverá constar o nome do/a candidato/a.
- 5.3.2.9. A banca avaliará a coerência entre o projeto apresentado pelo aluno e o escopo do projeto de pesquisa do orientador escolhido
- 5.4. **Prova escrita de conhecimentos específicos – etapa eliminatória**
- 5.4.1. A prova escrita sobre conhecimentos específicos se dará na modalidade **virtual**, por meio de questões que serão disponibilizadas aos/às candidatos/as selecionados/as em ambiente online, na plataforma google classroom, no link que será enviado por e-mail pela comissão de seleção.
- 5.4.2. O limite máximo de horário para realização da prova escrita será o limite máximo de envio das respostas no ambiente virtual designado acima.
- 5.4.3. A Comissão Examinadora não se responsabiliza por problemas técnicos que inviabilizem a realização da prova escrita por parte do candidato.
- 5.4.1. A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre temas relativos à área de Ciências Sociais, baseada na bibliografia indicada no **Item 5.4.4**
- 5.4.2. O/a candidato/a deverá responder a duas, das três questões que lhe serão apresentadas no ambiente virtual de realização da prova
- 5.4.3. O desempenho dos/as candidatos/as na prova escrita de conhecimentos específicos será avaliado conforme **Anexo III**, tendo como base os seguintes critérios: 1º) clareza de exposição que revele domínio da língua portuguesa; 2º) domínio dos conceitos utilizados; 3º) uso adequado da bibliografia



proposta; 4º) foco nas questões propostas; 5º) coerência nas respostas.

#### 5.4.4. Bibliografia para a prova de conhecimento específico:

- HANNERTZ, U. "Fluxos, fronteiras, híbridos: palavras chaves da antropologia transnacional". *Mana* 3(1), p. 7-39, 1997. Disponível em <https://www.scielo.br/j/mana/a/bsg6bwchcBbqfnpW6GYvnPg/?lang=pt>
- OLIVEIRA, J. P. de. "Uma etnologia dos "índios misturados"? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *Mana*, 4(1): 47-77, 1998. Disponível em <https://www.scielo.br/j/mana/a/LXbFMZgsrbyVpZfdbdjy6zm/?lang=pt>
- LIMONGI F. "Eleições e democracia no Brasil: Victor Nunes Leal e a transição de 1945". *Dados*, vol. 55, n° 1, p. 37-69, 2012. (link: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582012000100002>)
- BIZZARRO, F; COPPEDGE, M. Variedades da Democracia no Brasil. *Opinião Pública*, vol. 23, n° 1, jan.-abr., p. 1-42, 2017. (link: <https://doi.org/10.1590/1807-019120172311>)
- CARVALHO FILHO, J. L. "Rituais de Interação: Goffman, leitor de Durkheim". *Política & Sociedade* (Online) , v. 15, p. 137-159, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-7984.2016v15n34p137>
- SELL, Carlos Eduardo . "Max Weber e o átomo da sociologia: um individualismo metodológico moderado?". *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, v. 16, p. 323-347, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2016.2.22167>

5.4.5. Será considerado/a aprovado/a na arguição de conhecimento específico o/a candidato/a que obtiver notas iguais ou superiores às estabelecidas no quadro do item 5.2.

#### 5.5. Da arguição oral sobre o projeto de pesquisa – etapa eliminatória.

5.5.5. Os/as candidatos/as selecionados/as na etapa anterior do processo seletivo deverão fazer a defesa do seu projeto de pesquisa e, para tanto, se submeterão à arguição oral.

- 5.5.6. Conforme Resolução 40/2014 da UFES, as entrevistas serão registradas em áudio e vídeo, arquivadas junto ao material de seleção e poderão ser solicitadas pelos candidatos durante a fase de recurso.
- 5.5.7. A entrevista com arguição oral acerca do projeto de pesquisa será na modalidade **virtual e pública**, sendo vedada a presença aos demais candidatos/as.
- 5.5.8. A arguição remota ocorrerá através da plataforma Google Classroom (ou outra determinada pela comissão, em casos emergenciais) e será gravada em áudio e vídeo por mecanismo da própria plataforma.
- 5.5.9. O link para a entrevista será enviado por e-mail pela comissão de seleção.
- 5.5.10. O dia e horário da arguição oral de cada candidato será divulgado até um dia antes do início das entrevistas no sítio eletrônico do PGCS
- 5.5.11. A Comissão Examinadora não se responsabiliza por problemas técnicos que inviabilizem a realização da entrevista de seleção por parte do candidato.
- 5.5.12. A arguição oral dos/as candidatos/as acerca do projeto de pesquisa terá duração máxima de 30 minutos, podendo variar conforme a banca considere necessário.
- 5.5.12.1. Na arguição oral relativa à defesa de projeto, os/as candidatos/as serão avaliados considerando conforme itens do **Anexo IV** e o desenvolvimento dos seguintes temas: I) O projeto de pesquisa e sua proposta junto ao PGCS; II) A adequação da proposta à linha e ao projeto de pesquisa do/a orientador/a; III) A capacidade para a argumentação lógica, considerando a proposta de trabalho apresentada; IV) A coerência dos argumentos acerca do conhecimento do tema proposto e da bibliografia usada para a elaboração do projeto; V) Coerência e adequação entre o projeto apresentado e o escopo do projeto do orientador.

## **5.6. Da avaliação do Currículo *Lattes* – Etapa classificatória de desempate**

- 5.6.5. Será feita a avaliação do **Currículo *Lattes*** de candidatos/as empatados/as nas notas das demais etapas do processo seletivo, de forma que a nota desta etapa sirva de critério de desempate na ordem classificatória dos mesmos/as.
- 5.6.6. A avaliação do curriculum vitae considerará o período 2016-2021, conforme item 4.2.4 deste edital.
- 5.6.7. A documentação comprobatória deverá ser organizada na ordem indicada no **ANEXO V**.
- 5.6.7.1. Caso um único documento precise ser utilizado para comprovar mais de uma atividade ou produção, ele deve ser incluído na documentação, na ordem estabelecida, tantas vezes quantas forem as atividades ou produções a serem comprovadas.
- 5.6.8. A produção não comprovada não será pontuada.

5.6.9. A pontuação do Curriculum Vitae dos/as candidatos/as será calculada com base nos parâmetros de pontuação indicados no **ANEXO V**.

### **5.7. Da comprovação de proficiência em língua estrangeira**

- 5.7.5. O PGCS exige que o/a aluno/a ingressante no programa demonstre proficiência em ao menos uma língua estrangeira, dentre as seguintes: inglês, francês e espanhol.
- 5.7.6. A comprovação de proficiência em língua estrangeira se dará mediante entrega do certificado de proficiência no ato da matrícula do/a candidato/a.
- 5.7.7. Caso o/a candidato/a não apresente o certificado, ou apresente certificado com nota abaixo do mínimo estipulado pelo programa, ele/a deverá apresentar resultado de novo teste de proficiência na matrícula do segundo semestre do curso.
- 5.7.8. Se, cumulativamente, nos atos de matrícula do primeiro e do segundo semestres o/a candidato/a não apresentar o teste de proficiência, ou o apresentar com nota insuficiente para a proficiência, ele/a será desligado do programa, em função de não cumprir um dos requisitos do presente edital.
- 5.7.9. O PGCS não aplicará teste de proficiência de língua estrangeira aos/às candidatos/as.
- 5.7.10. Serão aceitos os certificados de proficiência emitidos pelo NÚCLEO DE LÍNGUAS - UFES (<http://www.nucleodelinguas.ufes.br/>) na forma de Declaração de Desempenho Individual, expedida pela Secretaria do Núcleo de Línguas (CLC-UFES).
- 5.7.11. Todas as informações e demais providências relativas à Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira deverão ser buscadas junto à secretaria do Núcleo de Línguas – UFES, ou via internet, por meio do seguinte site (<http://www.nucleodelinguas.ufes.br/editais>), nas datas previstas, de acordo com o cronograma de provas de proficiência em língua estrangeira, especificado em edital publicado pelo Núcleo de Línguas.
- 5.7.12. A nota mínima do teste de proficiência exigida dos candidatos será **7,0** (sete) para candidatos não cotistas e **6,0** (seis) para candidatos cotistas
- 5.7.13. Serão também aceitos certificados de proficiência emitidos pelas seguintes instituições: IELTS, nível b1 ou b2, para o idioma inglês; DELF, nível b1 ou b2, para o idioma francês; e SIELE nível b1 ou b2 para o espanhol
- 5.7.14. Os certificados de proficiência em língua estrangeira terão validade máxima de 24 meses, contados a partir da data de realização dos exames.
- 5.5.5. Se por caso fortuito ou motivo de força maior o Núcleo de Línguas da UFES não vier a oferecer testes de proficiência no período entre a publicação deste edital e a matrícula dos candidatos ingressantes no programa, ficam automaticamente prorrogados em um semestre os prazos estipulados no presente item.

5.5.6. Casos não previstos neste edital referentes à nota da prova de proficiência em língua estrangeira serão decididos pela banca.

## 5.6. Dos resultados

5.8.1. A nota final será a soma das notas do projeto, da prova de conhecimento específico e da arguição oral sobre o projeto (respectivamente, 1ª, 2ª e 3ª etapas), totalizando até 30 (trinta) pontos.

5.8.2. A nota da 4ª etapa, avaliação do *curriculum vitae*, será utilizada (apenas) como critério de desempate para definir a ordem de classificação entre candidatos/as empatados/as na somatória das notas das demais etapas.

5.8.3. Permanecendo o empate, serão adotados para o ordenamento classificatório dos candidatos, subsequentemente: a) pontuação na proposta de trabalho; b) pontuação na prova de conhecimentos específicos.

5.8.4. Após o cálculo das notas, nos termos do Item 5.2 deste edital, os/as candidatos/as que não tenham sido desclassificados/as, serão classificados/as em ordem decrescente de notas, ressalvados os critérios de desempate previstos no item 5.8.3.

5.8.5. A nota final obtida pelos/as candidatos/as é classificatória e por si só não dará direito à vaga de aluno/a regular.

5.8.6. Terão direito à matrícula como alunos/as regulares apenas os/as candidatos/as selecionados/as no limite do número de vagas previstas no presente edital e de vagas abertas por professor/a-orientador/a, levando-se em consideração a opção feita pelo/a candidato/a no ato da inscrição.

5.8.7. Os/as candidatos/as que obtiverem nota suficiente para serem aprovados/as, mas que pela ordem de classificação não sejam inicialmente contemplados/as nas vagas do/a professor/a - orientador/a indicado/a, poderão ser convocados/as à matrícula, por ordem de classificação, caso haja desistência de candidato/a selecionado para vaga prevista neste Edital para o mesmo/a professor/a- orientador/a.

5.8.7.1. A chamada de alunos/as suplentes poderá ocorrer até a data da primeira aula do semestre letivo subsequente a este processo seletivo.

5.8.8. O resultado final será divulgado pela Comissão de Seleção no sítio do PGCS na internet; <http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>.

## 5.9. Do cronograma do processo seletivo:

Atividade	Data	Horário	Local
Lançamento do Edital 01/2021	10/09/2021		Sítio eletrônico do PGCS

Período de Inscrições	13/09 a 10/10/2021	Até 21 horas	Por formulário disponível no link: <a href="https://forms.gle/pwSrFyDAQfCLoUbD9">https://forms.gle/pwSrFyDAQfCLoUbD9</a>
Divulgação das inscrições deferidas	11/10/2021	Até 21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Pedido de recurso ao resultado das inscrições deferidas	12 a 13/10/2021	Até 19 horas	E-mail: sip.ufes2@gmail.com
Resultado de recurso das inscrições deferidas	14/10/2021	Até 21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Resultado da avaliação dos projetos	08/11/2021	Até 21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Pedido de recurso ao resultado da avaliação do projeto de pesquisa	09 a 10/11/2021	Até 19 horas	E-mail: sip.ufes2@gmail.com
Resultado dos pedidos de recurso	11/11/2021	Até 21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Prova escrita, <b>via internet</b> , sobre conhecimentos específicos.	16/11/2021	De 8:00 à 12:00	Plataforma Google Classroom, no link que será enviado por e-mail pela comissão de seleção para entrevista.
Divulgação dos resultados das avaliações de conhecimentos específicos.	22/11/2021	Até 21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Pedido de recurso aos resultados das avaliações de conhecimentos específicos.	23 a 24/11/2021	Até 19 horas	E-mail: sip.ufes2@gmail.com
Resultado dos pedidos de recurso	25/11/2020	Até 21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Arguições orais, <b>via internet</b> , sobre o projeto de pesquisa.	30/11/2021 a 02/12/2021	Poderão ocorrer nos três turnos, de acordo com cronograma a ser divulgado no sítio	A arguição remota ocorrerá através da plataforma Google Classroom (ou outra determinada pela comissão), gravada em áudio e vídeo por mecanismo da própria plataforma. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para entrevista deverão acessar o link que será enviado por e-mail pela comissão de seleção para entrevista.

		eletrônico do PGCS	
Divulgação dos resultados das arguições orais	03/12/2021	Até 21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Pedido de recurso aos resultados das avaliações de projetos.	06 e 07/12/2021	Até 19 horas	E-mail: sip.ufes2@gmail.com
Resultado dos pedidos de recurso	08/12/2021	Até 21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Divulgação das avaliações do currículo lattes	10/12/2021	Até 21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Pedido de recurso ao resultado das notas do currículo lattes	13 a 14/12/2020	Até 19 horas	E-mail: sip.ufes2@gmail.com
Resultado Pedidos Recurso	15/12/2021	Até 21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Resultado final	15/12/2021	Até 21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Resultado final homologado	Até 20/12/2021	Até 21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Apresentação do resultado de proficiência em língua estrangeira	Na matrícula do primeiro semestre do curso	Até 21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Período de matrícula	Data a ser divulgada		Sítio eletrônico do PGCS
Início das aulas em 2022	Data a ser divulgada		Sítio eletrônico do PGCS
Contato			E-mail: sip.ufes2@gmail.com

## 6. DA INDICAÇÃO DEFINITIVA DAS ORIENTAÇÕES

- 6.1. Sem prejuízo às regras de seleção previstas neste edital, é prerrogativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, com o aval do Colegiado, estabelecer em definitivo o/a professor/a orientador/a de cada mestrando/a do Programa.
- 6.2. Em face das necessidades acadêmicas e pedagógicas diagnosticadas pelo PGCS, as orientações poderão ser remanejadas entre os docentes, durante o curso de Mestrado, em qualquer tempo, por decisão da Coordenação e do Colegiado do Programa.

## 7. RECURSOS

- 7.1. A protocolização de recursos, em vista de resultados parciais e/ou finais do processo seletivo previsto neste Edital, deverá ser feita pelo endereço eletrônico [sip.ufes2@gmail.com](mailto:sip.ufes2@gmail.com), nos prazos estipulados neste Edital.
  - 7.1.1. Os recursos encaminhados à Coordenação do Programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora, que disporá de 48 horas para elaborar sua resposta.
  - 7.1.2. Da decisão da Comissão Examinadora caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa e, subsequentemente, à Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
  - 7.1.3. Para interposição de recurso em segunda, terceira e quarta instâncias, deverão ser considerados os prazos máximos de 48 horas úteis, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
- 7.2. Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos/às candidatos/as com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos/as candidatos/as nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato/a tenha sido revertida.
- 7.3. O/a candidato/a deverá ser consistente e objetivo/a em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital, nas Resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, no Estatuto e no Regimento Geral da UFES.
- 8.2. O/a candidato/a poderá obter informações sobre locais, datas e horários de prova da seleção buscando atendimento diretamente no endereço eletrônico [sip.ufes2@gmail.com](mailto:sip.ufes2@gmail.com) e no site do PGCS.
- 8.3. O/a candidato/a deverá estar disponível virtualmente no endereço virtual indicado no presente edital e no Sítio Eletrônico do PGCS com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência.
- 8.4. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidatos/as após o horário previsto para início da prova.
- 8.5. O resultado final será divulgado no sítio do PGCS (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>).
- 8.6. As informações sobre documentação necessária para matrícula dos/as aprovados/as e a data de matrícula serão divulgadas pela Secretaria Integrada da Pós-Graduação – SIP (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>).
- 8.7. As matrículas dos/as candidatos/as aprovados/as serão efetuadas na SIP, e, em vista da pandemia da COVID-19, melhor esclarecidas em data a ser oportunamente divulgada no site do PGCS

(<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>).

- 8.8. A não realização da matrícula nos prazos determinados indicará desistência do/a Candidato/a e implicará a perda da respectiva vaga.
- 8.8.1. Após a confirmação da desistência de um/a dos/as candidatos/as aprovados/as, será realizada a convocação do/a suplente imediato/a.
- 8.9. A Comissão Examinadora apresentará o resultado do processo seletivo, o qual deverá indicar os/as candidatos/as selecionados/as e os/as suplentes.
- 8.10. O resultado final do processo seletivo deverá ser homologado pelo Colegiado Acadêmico do Programa.
- 8.11. Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) em sintonia com o Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFES e normativas internas do próprio PGCS.
- 8.12. A qualquer tempo serão passíveis de anulação a inscrição, a avaliação oral e a matrícula do/a candidato/a, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.
- 8.13. O/A candidato/a, portador/a ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização do processo seletivo deverá enviar solicitação específica, até 15 dias úteis antes das provas presenciais, impreterivelmente, para o endereço eletrônico: sip.ufes2@gmail.com.
- 8.13.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.14. A documentação de inscrição dos/as candidatos/as não selecionados/as estará à disposição dos mesmos, durante 30 dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCHN. Após esse prazo serão inutilizadas e eliminadas.
- 8.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

**Vitória, 06 de Setembro de 2021**

Profa. Dra. Cristiana Losekann

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

Prof. Dr. Marcelo Fetz

Coordenador Adjunto do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais



**Comissão Examinadora:**

Prof. Dr. Igor Suzano Machado (presidente)

Prof. Dr. Osvaldo Martins de Oliveira

Prof. Dr. Marcelo Martins Vieira.

Membros suplentes da Comissão Examinadora:

Prof. Dra Euzeneia Carlos

Prof. Dr. Sandro Silva

**Comissão de inscrições:**

Profa. Dra. Aline Trigueiro (Docente permanente)

Luciana Silvestre (Discente)

Aline Cristina de Souza (Discente)

**ANEXO I**

**SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, registrada/o  
com o nome civil  
\_\_\_\_\_ portador/a do RG nº  
\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ venho por meio desta  
requerer a utilização exclusiva do nome social aqui declarado, bem como da identidade de gênero junto ao  
PGCS/UFES.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II – LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES COM OFERTA DE VAGAS

### SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

#### Edital 01/2021

O Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo constitui-se de três linhas de pesquisa, a saber:

#### 1 – ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, CULTURAS E IDENTIDADES

**Descrição:** Esta linha realiza pesquisas sobre os seguintes temas: territórios, memória, patrimônio cultural e fenômeno religioso; marcadores sociais da diferença; ambientalismo, políticas e conflitos; estudos da diáspora, deslocamento, povos e comunidades tradicionais.

#### 2 – ESTUDOS EM TEORIAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS

**Descrição:** Cabe a esta linha a pesquisa sistemática de diferentes correntes teóricas e metodológicas das ciências sociais, a crítica epistemológica e as revisões e reelaborações dos paradigmas contemporâneos.

#### 3 – INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

**Descrição:** Esta linha de pesquisas desenvolve estudos relacionados a diversos recortes da modernidade contemporânea agrupados nos seguintes eixos temáticos: instituições políticas e políticas públicas; Estado e da sociedade na ordem global; democracia, participação e ação coletiva; dinâmicas urbanas.

**Professores(as) Orientadores(as) disponibilidade de Vagas para o Edital 01/2021, linhas de Pesquisa e respectivos projetos em andamento**

#### Oferta de vaga no Edital de Seleção do Mestrado (2021/22)

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Adelia Maria Miglievich Ribeiro**

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6821974709618583>

**Nº de vaga(s): 2 (duas)**

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas

**Título do projeto:** *Epistemologias e ontologias pós-coloniais/decoloniais: diálogos com a teoria social*

**Descrição:** O presente projeto aspira a uma possível intervenção no debate teórico da sociologia contemporânea mediante o diálogo transcultural entre as vozes pós-coloniais e decoloniais, bastante divergentes entre si, e o legado humanístico em sua chance de expansão/subversão. O projeto propõe a elaboração de uma crítica que dê conta das conquistas e desafios nesse novo movimento teórico que revoga a história universal linear e a modernidade monolítica dado seu fracasso em explicar as múltiplas ontologias e epistemologias. Compõem o campo teórico em análise, além dos pós(de)coloniais propriamente, os estudos culturais, os estudos (inter)culturais e os feminismos subalternos. Tem-se como objeto de pesquisa autores/as, conceitos, obras, linhas e escolas, controvérsias e disputas, eventos, agendas de pesquisa, publicações, cenários políticos-ideológicos, movimentos culturais que venham a observar o aspecto ontoformativo das ciências humanas.

**Profª Drª. Aline Trigueiro**

**Endereço Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2213815691625304>

**Linha de pesquisa do PGCS:** Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

**Nº de vaga(s) disponibilizada:** 02 (duas)

Projetos de pesquisa:

**Título:** Desenvolvimento em suas abordagens críticas

**Descrição:** O objetivo é retomar criticamente as clássicas noções de progresso, desenvolvimento e modernização, levando em conta os efeitos discursivos, simbólicos e práticos que demarcam legitimidade a tais categorias e seus princípios. Busca dialogar com a corrente do pós-desenvolvimento e com as propostas advindas dos diferentes ambientalismo/ecologismos e, ainda, com o atual debate acerca do bem-viver, dentre outras matrizes críticas ao desenvolvimento. No recorte empírico, tem interesse nos estudos sobre mudanças sociais desencadeadas pela instalação e ampliação de grandes empreendimentos e obras de infraestrutura no cotidiano de populações locais, incluindo os contextos sociais marcados por riscos e desastres. Sob este enfoque, busca estudar as transformações socioambientais, as disputas e os conflitos envolvidos, assim como as formas de resistências (ou alternativas locais) aos modos predatórios do desenvolvimento.

**Título:** Estudos em paisagens

**Descrição:** projeto de cunho interdisciplinar interessado no diálogo com as Artes e Literaturas, tendo como enfoque o tema da paisagem. Aborda: as novas propostas conceituais à noção de paisagem; a relação paisagem, memória e narrativas; as experiências poéticas em paisagens; a paisagem em suas formas expressivas: obras plásticas, imagens e escritas. Também tem interesse em experimentos de escrita/imagem na forma de pequenas composições em paisagens.

**Título:** Paisagens das águas

**Descrição:** O enfoque é dado ao aspecto visual da experiência da paisagem por meio dos registros das dimensões vivenciais e afetivas que envolvem os lugares habitados. O objetivo é compreender e dar visibilidade a essas experiências por meio de narrativas visuais tendo como recorte o cotidiano dos povos das águas, em especial as populações pescadoras.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andréa Osório**

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6821974709618583>

**Nº de vaga(s): 2 (duas)**

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

**Título do projeto:** *Animais silvestres em meio urbano e animais domésticos em Unidades de Conservação.*

**Descrição:** O projeto visa pensar situações consideradas normalmente como antagônicas e/ou fora do lugar, como a presença de cães e gatos, entre outros animais, especialmente os de criação, em ambientes protegidos sob a forma de Unidades de Conservação, e a presença de animais considerados silvestres em meio urbano, onde “invadem” e se adaptam a estruturas de concreto ou constroem corredores ecológicos próprios. Essa comparação visa pensar as tensões que urbano e rural, urbano e silvestre, exercem no mundo cotidiano como forma de apreensão de relações mais-que-humanos e paisagens específicas, através da problematização das categorias de pensamento *vis-à-vis* aspectos etnográficos específicos. No espectro mais amplo das relações analíticas entre natureza e cultura, o projeto visa pensar e discutir situações específicas de encontros entre humanos e seus objetos com animais não-humanos em ambientes onde estes trafeguem como agentes, escolhendo por conta própria onde ir, com quem interagir e assim por diante.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Eliana Creado**

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

**Nº de vaga(s): 1 (uma)**

**Título do projeto:** *Relações entre Humanos e Não-Humanos*

**Descrição:** O projeto visa pensar como incluir (ou não) as mais variadas formas de agência possíveis, para além das humanas, em seus entrecruzamentos, no âmbito da análise e da escrita, dentro das Ciências Sociais, em especial a Antropologia, pensando também a interface com outras áreas de conhecimento. Os não-humanos são entendidos como uma ampla denominação, de modo a englobar outras corporalidades, seres sobrenaturais, maquinais e outras espécies animais e vegetais.

**Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup> Igor Suzano Machado**

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3882899105315228>

**Nº de vaga(s): 1 (uma)**

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos em teorias sociais contemporâneas

**Projetos de pesquisa:**

**Título do projeto:** *O direito depois do direito*

**Descrição:** O presente projeto tem como objetivo pôr em destaque a importância de uma agenda de pesquisa para a sociologia do direito que se volte para os desdobramentos das diversas construções jurídicas fora das instâncias tradicionalmente reconhecidas como jurídicas. Para tanto, o projeto põe em destaque a dimensão diacrônica da criação jurídica, investigando tanto seus antecedentes não jurídicos, como suas consequências para além do direito.

**Título do projeto:** *Identidades políticas no Brasil contemporâneo*

**Descrição:** Novas identidades políticas têm surgido no país, especialmente à direita do espectro político, que se reorganizou em torno de novas bandeiras como o lavajatismo e o bolsonarismo. Tendo isso em vista, o presente projeto visa perscrutar sociologicamente como as novas e velhas identidades políticas brasileiras têm interpelado os cidadãos no atual conjuntura, oferecendo explicações sobre como tais identidades se disseminam, se consolidam e se transformam.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Luciana Andressa Martins de Souza**

Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3453233041784779>

**Nº de vaga(s): 2 (duas)**

**Linha de Pesquisa:** Instituições, participação e políticas públicas

**Projetos de pesquisa:**

**Título do projeto:** *Estado, participação e políticas públicas*

**Descrição:** O projeto compreende a análise das interações tanto do que se convencionou chamar e instituições participativas (conselhos, conferências, audiências públicas e orçamento participativo) como de políticas públicas específicas (programas e/ou políticas de saúde, educação, saneamento, habitação, etc.) e as instituições e atores políticos estatais, sociais e ligados ao mercado – em diferentes arenas decisórias. As abordagens teórico-conceituais incluem interseções analíticas entre abordagens das interações socioestatais, as perspectivas institucionais e relacionais nos estudos sobre implementação, difusão e efetividade das instituições participativas e das políticas públicas. A metodologia privilegia os estudos de casos e as análises comparativas (por exemplo entre casos de sucesso e fracasso), com uso de instrumentos mistos: qualitativos e quantitativos.

**Título do projeto:** *Capacidades estatais, partidos políticos e instituições participativas no contexto do desastre-crime do Rio Doce*

**Descrição:** Este projeto está centrado em dois objetivos: 1. Analisa as formas institucionalizadas de participação no contexto do desastre-crime do Rio Doce: o papel dos conselhos, audiências públicas e comitês de bacias nas múltiplas interações entre o governo, os partidos políticos, a sociedade civil e as empresas envolvidas; 2. Analisa como o desastre altera (ou não) as capacidades técnico-administrativas nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal). As abordagens teórico-conceituais privilegiam análises que buscam articular diferentes tipos de lentes analíticas, tais como as abordagens das interações socioestatais, as perspectivas institucionais e relacionais nos estudos sobre a difusão e/ou a efetividade de instituições participativas e as mudanças institucionais. A metodologia compreende especialmente análises comparativas (por exemplo entre casos de sucesso e fracasso), com uso de instrumentos misto: qualitativos e quantitativos.

**Prof. Drº Marcelo Fetz de Almeida**

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3936124976880088>

Nº de vaga(s): **1 (uma)**

**Linha de Pesquisa:** Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas

**Título do projeto:** *Sociologia em um mundo em mudanças: teorias, métodos e fundamentações*

**Descrição:** A mudança social é um dos assuntos mais abordados nas ciências sociais. Desde a sua fundação no final do século XIX, sociólogos têm se dedicado ao entendimento dos princípios gerais e particulares que regem o processo de mudança nas sociedades modernas. Esse projeto de pesquisa visa contribuir com esse debate por meio da análise das dimensões teóricas, metodológicas e fundacionistas da mudança social contemporânea. Para tal, indica como unidade empírica de estudos a ciência, a tecnologia e o meio ambiente e suas múltiplas formas de expressão cultural. Os estudos abrangidos por este projeto serão tanto de caráter teórico como empírico, quantitativo e qualitativo.

**Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Dadalto**

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1720560349495010>

Nº de vaga(s): **1 (uma)**

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

**Título do projeto:** *Identidade, emoção e consumo nos tempos de redes e fluxos*

**Descrição:** Discute a relação entre identidade, emoção e consumo com abordagem metodológica da etnografia digital e da sociologia digital com vistas a refletir sobre os papéis da informação e comunicação (TIC) e do Big Data nas relações socioculturais e psíquicas estabelecidas. Buscamos compreender os diferentes recursos em uso, que incluem não apenas acesso a hardware, software e conectividade, mas também a capacidade de fazer uso das possibilidades de tecnologias digitais no processo.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marta Zorzal e Silva**

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2461902946855298>

**Nº de vaga(s): 1 (uma)**

Linha de Pesquisa do PGCS: Instituições, Participação e Políticas Públicas

**Projetos de pesquisa:**

**Título do projeto:** *Estratégias Corporativas, Estado e Sociedade diante dos riscos socioambientais contemporâneos*

**Descrição:** Este projeto visa dar um salto adiante em relação aos achados da pesquisa: *A Samarco, o Estado e a Sociedade Civil diante do desastre da barragem de Fundão-MG*, realizada entre 2018 e 2020. Incorpora outros casos que envolvem projetos de ampliação e/ou implantação de novas Redes de Produção Global no estado do Espírito Santo. A abordagem teórico-metodológica assenta-se em dois pilares. O primeiro inspira-se na abordagem das Redes Globais de Produção (HENDERSON, et al 2002, SANTOS, 2011, SANTOS & MILANEZ, 2013, 2018) para compreensão do quadro contemporâneo da ação das corporações multinacionais. O segundo, utiliza a literatura de corte institucional para analisar as múltiplas interações estabelecidas entre diferentes atores e instâncias institucionais envolvidos na produção de políticas ambientais (MAHOONEY; THELEN, 2010). Como resultados espera-se produzir análises e interpretações das estratégias e articulações político-institucionais que se efetuem no âmbito das relações entre Corporações Multinacionais e o Estado, sobretudo as vinculadas a Rede Global de Produção Mineral (RGPM) com vistas a produzir análises empíricas e teóricas sobre o comportamento empresarial dessas corporações mineradoras, petrolíferas e portuárias que integram a rede de produção de *commodities*. A pesquisa abriga estudos tanto de caráter teórico como empírico voltados para este universo de relações.

**Título do projeto:** *Saberes das águas e do Meio Ambiente*

**Descrição:** Este projeto tem por objeto os efeitos sociais e econômicos resultantes da alteração na qualidade da água captada do rio Doce, após o colapso da barragem de Fundão (Mariana/MG), em novembro de 2015. Visa produzir saberes sobre os múltiplos impactos sobre a água bruta e potável captada do rio Doce, para os diversos usos, para subsidiar soluções e inovações para a formulação, implementação e gestão de políticas públicas voltadas à reparação e/ou compensação dos danos causados. Toma como referente empírico os municípios de Colatina e Linhares, no estado do Espírito Santo, os quais foram objeto de pesquisa participativa sobre as principais demandas de reparação, realizada no período de 2017-2020. Entre os achados da referida pesquisa estão as demandas que versam sobre a qualidade da água para uso doméstico, na agricultura, na



produção de pescados e mariscos, bem como nas atividades ligadas ao turismo. O principal problema detectado refere-se à confiabilidade das informações e laudos produzidos pelas instituições públicas sobre a água; por isso foi expressa demanda por participação e monitoramento das análises pelas comunidades atingidas. Desse modo, a pesquisa tem por objetivo coproduzir conexões e interação entre o poder público municipal e estadual e as comunidades atingidas, por meio de estratégias e tecnologias participativas de comunicação para a produção e leitura dos laudos sobre a água e sobre o meio ambiente. A metodologia está ancorada nas abordagens participativas tanto sobre a coleta de dados e informações como sobre a construção compartilhada de diagnósticos e soluções. Este projeto acolhe interesses voltados tanto pelas metodologias participativas e interativas como também pela formulação e gestão de políticas públicas.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nicole Soares Pinto**

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0101695199440843>

**Nº de vaga(s): 3 (três)**

**Linha de Pesquisa:** Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

**Título do projeto:** *Da (sobre)natureza da catástrofe às alianças com os povos da terra*

**Descrição:** Partindo do diagnóstico e problemática do Antropoceno, pretende-se investigar as diversas habilidades/respostas de povos indígenas ou de outros “povos da terra” (povos tradicionais e outros-que-humanos) frente às crises ecológicas e extinções ocasionadas pelo sistema extrativista/industrial mundial. Na medida em que a crise ecológica mundial irrompeu em um “pluriverso” povoado por diferentes coletivos de humanos e não-humanos, faz-se necessário pensá-la de pontos de vista não mundiais. Interessam, portanto, os modos como os povos indígenas ou povos da terra contra efetuem experiências de uma terra-mundo invadida, ameaçada, despedaçada, fissurada, extraída e aquecida. Seu objeto é, de um lado, os inúmeros e complexos processos de tomada da Terra – processos de domínio, invasão e expropriação de mundos, via guerra política, fundiária, biológica, judicial, etc. contra os povos indígenas ou povos da terra –, e, de outro lado, a retomada de/a terra, i.e., as re-codificações efetuadas pelos povos indígenas ou povos da terra enredados em tais processos. O projeto visa abrigar investigações que focalizem as transformações e os modos de registros das cosmologias indígenas/tradicionais acerca da(s) catástrofe(s) e as equivocações e conflitos onto/epistemológicos que daí advém.

**Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. Osvaldo Martins de Oliveira**

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3039095049409337>

**Nº de vaga(s): 2 (duas)**

**Linha de pesquisa:** Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

**Título do projeto:** *Africanidades transatlânticas: história, memórias e culturas afro-brasileiras*

**Descrição:** O projeto tem por objetivo produzir conhecimento sobre temas relacionados às comunidades e culturas tradicionais afro-brasileiras, lideranças, mestres de saberes, pessoas-personagens de memória, histórias de escolarização e trajetórias intelectuais negras. Além disso, serão analisadas situações de conflitos, entre as quais o racismo, estratégias de enfrentamento e superação dos seus efeitos. Entre os resultados esperados estão artigos, capítulos de livros e produções orientadas, como trabalhos de conclusão da graduação, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patricia Pereira Pavesi**

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3952116395952727>

**Nº de vaga(s): 2 (duas)**

**Linha de Pesquisa do PGCS:** Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

**Laboratórios de Pesquisa Envolvidos:** *Data Kula Lab (Laboratório de Antropologia Computacional)*

**Projeto - Pesquisa em Antropologia Computacional e Ciência Social Computacional**

**Descrição:** Se você tem interesse em investigar a cultura e a formação de identidades combinando Etnografia por meio de Observação Participante Artesanal e Digital, AI, métodos e ferramentas computacionais, participar do Projeto *Pesquisa em Antropologia Computacional e Ciência Social Computacional* no *Data Kula Lab* é um passo concreto para alcançar este objetivo.

O *Data Kula Lab* é um espaço de pesquisa colaborativa em Antropologia Computacional e Etnografia Computacional (subcampo da Ciência Social Computacional). E visa a formação de profissionais que possam combinar o treinamento em Ciências Sociais com habilidades analíticas e de programação, competências que a maior parte dos currículos de cursos de graduação e pós-graduação em Ciências Sociais (Antropologia, Sociologia e Ciência Política) ainda não cobrem satisfatoriamente. Estamos abertos ao acolhimento de Projetos de Pesquisa que envolvam estudos de práticas culturais com o uso de métodos computacionais, procedimentos de pesquisa etnográfica que conjuguem as coletas e análises artesanal (por meio de Etnografia/Observação Participante) e automatizadas (de Big Data, Thick Data e Small Data) que proponham/contemplem/promovam: experimentações etnográficas (*Etnografia Patchwork, Antropologia de Futuros, Antropologia Multiespécies, Autoetnografia e Observação Participante Imersiva, etc.*) em ambientes e vivências (mediadas ou não por recursos digitais) orientadas por meio métodos e recursos computacionais e AI; a experimentação metodológica combinando recursos e técnicas de pesquisa já conhecidas (observação participante, surveys, grupos focais e etc.) com novos instrumentos e estratégias envolvendo sensores e AI - Internet das Coisas e dos Corpos (IoT e IoB), *Data Mining*, Web Scraping, análise de redes, análises de conteúdo e de sentimento, visualizações, simulações. Estamos empenhados em criar um grupo de pesquisa de excelência em Antropologia

Computacional (Ciência Social Computacional) e para tal, buscamos pesquisadores para Mestrado e Doutorado interessados no aprendizado e no desenvolvimento de habilidades computacionais por meio do processo de pesquisa que busquem aplicar métodos e ferramentas computacionais - (especialmente em Etnografia Digital orientada por Antropologia Computacional) - na investigação e análise de práticas culturais e formação de identidades.

**Prof. Drº Sandro José da Silva**

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9873497099288005>

**Nº de vaga(s): 1 (uma)**

Linha de pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

**Título do Projeto:** *Etnicidade, pluralismo jurídico e direitos*

**Descrição:** Trata a presente proposta de traçar um perfil comparativo da relação entre Etnicidade, pluralismo jurídico e direitos. É objeto de análise os processos de constituição de identificações étnicas, processos de territorialização por vias múltiplas como o direito à terra e território, o Patrimônio Cultural e os processos de mobilização política.

### ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Edital 01/2021

<b>Itens a serem avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Clareza na dissertação do conteúdo das respostas que revele domínio da língua portuguesa.	
Domínio dos conceitos utilizados pela bibliografia indicada e empregados na escrita da prova.	
Argumentação que relacione e articule de forma adequada a bibliografia mencionada nas questões escolhidas.	
Foco e coerência nas respostas das questões escolhidas.	
<b>Pontuação Total (de 0 a 10)</b>	

**ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO  
DOS PROJETOS DE PESQUISA**

**Edital 01/2021**

<b>Itens a serem avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Domínio sobre o tema proposto no projeto (disserta, argumenta e desenvolve o conteúdo temático em conexões com a linha de pesquisa e/ou projeto do(a) orientado(a) sugerido(a).	
Justifica com consistência a originalidade e a relevância do projeto.	
Desenvolve argumentação teórica pertinente ao projeto.	
Demonstra ter capacidade para se dedicar ao curso de mestrado e viabilizar a conclusão da dissertação dentro do tempo previsto pelo Regimento do PGCS.	
Apresenta coerência com as expectativas de um/a estudante de mestrado.	
Coerência e adequação entre o projeto apresentado e o escopo do projeto do orientador	
<b>Pontuação total (de 0 a 10)</b>	

**ANEXO V – PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO**  
**SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**Edital Edital 01/2021 (produção 2016-2021)**

Serão aceitas apenas as produções indicadas no Currículo Lattes e devidamente comprovadas e entregues no ato da inscrição.

TIPO DE PRODUÇÃO	VALOR	QUANT.	TOTAL DE PONTOS
<b>GRUPO I – Títulos Acadêmicos na área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas</b>			
Pós lato sensu (concluída)	3 pts. (conta-se apenas 1)		
Mestrado (concluído)	6 pts.		
Doutorado (concluído)	12 pts.		
<b>GRUPO II – Atividades ligadas ao ensino e à extensão em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas</b>			
Exercício do Magistério (Educação básica em diante)	0,5 pt/semestre		
Orientação de monografia ou TCC de ensino superior	0,4 pt cada		
Composição de banca examinadora de trabalhos acadêmicos	0,3 pt cada		
Exercício Profissional	0,5 pt/ano		
Estágio	0,3 pt/ano		
Monitoria; IC; PET; PIBID; membro de atividades de extensão	0,3 pt/semestre		
Gestão/Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão	0,3 pt/ano		
<b>Subtotal Grupo II</b>			
<b>GRUPO III – Eventos Acadêmicos e Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas</b>			
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos	0,1 pt cada		
Participação com apresentação de trabalho em eventos acadêmicos	0,3 pt cada		
Autoria de livro acadêmico com conselho editorial	De 1,0 a 2,0 pts cada		
Organização de livro acadêmico com conselho editorial	De 0,5 a 1,0 pt cada		
Autoria de capítulo de livro acadêmico com conselho editorial	0,5 pt cada		
Tradução de livro acadêmico com conselho editorial	1,0 pt cada		

Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (qualis)	De 0,5 a 1,5 pt cada		
Texto científico publicado na íntegra em Anais de Congresso	De 0,5 pt cada		
<b>OUTRO TIPO DE PRODUÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANT.</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
Resumo científico publicado em Anais de Congresso	0,2 pt cada		
Relatório técnico de pesquisa	0,2 pt cada		
Prêmios por atividade científica	0,2 pt cada		
<b>Subtotal Grupo III</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			